

**PORTARIA Nº 11/2025, de 28 de janeiro de 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargos efetivos e cadastro reserva.**

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas SP/PR – Conrerp 2ª Região - no uso das atribuições definidas pelo art. 54 do Regimento Interno do Conrerp 2ª,

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal da necessidade de contratação de pessoal pelos Conselhos de Fiscalização Profissional pela via de concurso público (RE n. 758.168 AgR, j. 24/06/2014);

Considerando a necessidade premente de um profissional para atuar diariamente nas atividades administrativas e de comunicação, não podendo tais setores ficarem descobertos de pessoal; e

Considerando a mudança na gestão deste Conselho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar a composição da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/24 para provimento de cargos efetivos e cadastro reserva.

**Art. 2º** - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/24:

Arthur Augusto Braga Siqueira – CONRERP/2ª – 4789 – Presidente da Comissão;

Gabriel Vieira da Silva – CONRERP/2ª – 4814 – Membro Efetivo;

Rodrigo de Melo Pereira – CONRERP/2ª – 4675 – Membro Efetivo;

Nayara Medeiros de Brito – CONRERP/2ª – 4661 – Membro Efetivo.

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora deverá:

- I. Planejar, coordenar e executar todas as etapas relacionadas à realização do concurso público, acompanhando o processo de inscrição, elaboração, impressão, aplicação, correção das provas objetivas e divulgação do resultado final, bem como o equacionamento de eventuais demandas administrativas e recursos dos candidatos junto a empresa contratada para elaboração e organização do concurso.
- II. Cumprir as determinações do edital, além do acompanhamento em todos os níveis do concurso, cumprindo com suas atribuições.

Parágrafo Único – Os trabalhos dos membros desta Comissão serão exercidos gratuitamente, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao Conselho.



**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

**Arthur Augusto Braga Siqueira**  
**Presidente - CONRERP/2ª – 4789**